

# 175 Anos do Concelho de Boticas

## Concurso de Fotografia Digital

### Ficha de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nº de Ident. (*)	
------------------	--

Nome:

Morada:

Cód.Postal:

Localidade:

Tel.:

E-mail:

Idade:

### DECLARAÇÃO

Declaro que as fotografias a apresentar a concurso serão de minha autoria e que tomei conhecimento e aceito os termos do Regulamento do Concurso de Fotografia Digital "Boticas - Vila e Aldeias", nomeadamente a cedência ao Município de Boticas das mesmas para uso em publicidade e publicações, com expressa menção da autoria.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - Número de identificação a atribuir pelo secretariado do concurso



BOTICAS  
CÂMARA MUNICIPAL



# 175 Anos do Concelho de Boticas

## Concurso de Fotografia Digital

### Ficha de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nº de Ident. (*)	
------------------	--

Nome:

Morada:

Cód.Postal:

Localidade:

Tel.:

E-mail:

Idade:

### DECLARAÇÃO

Declaro que as fotografias a apresentar a concurso serão de minha autoria e que tomei conhecimento e aceito os termos do Regulamento do Concurso de Fotografia Digital "Boticas - Vila e Aldeias", nomeadamente a cedência ao Município de Boticas das mesmas para uso em publicidade e publicações, com expressa menção da autoria.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - Número de identificação a atribuir pelo secretariado do concurso



BOTICAS  
CÂMARA MUNICIPAL





# 175 Anos do Concelho de Boticas

## Concurso de Fotografia Digital

### Memória Descritiva

Nº de Identificação do participante (fornecido após a inscrição):

nº	Título	Data de obtenção	Local de obtenção	Outros dados considerados pertinentes
1		___/___/2011		
2		___/___/2011		
3		___/___/2011		
4		___/___/2011		
5		___/___/2011		

*Nota: O Título, data e local de obtenção são dados obrigatórios.*





## **175º Aniversário do Concelho de Boticas Regulamento de Concurso de Fotografia Digital**

### **1. Âmbito e objectivo**

No âmbito das comemorações dos 175 anos do Concelho de Boticas, o Município de Boticas e a LUMBUDUS – Associação de Fotografia e Gravura vão promover durante os meses de Maio e Junho um concurso de fotografia subordinado ao tema “Boticas – Vila e Aldeias” tendo como principal objectivo promover a fotografia na divulgação do património cultural, histórico, paisagístico, natural e arquitectónico do concelho de Boticas.

### **2. Destinatários**

**2.1.** Este concurso destina-se a fotógrafos não profissionais.

**2.2.** O concurso é aberto a todos os cidadãos nacionais e estrangeiros, residentes ou não em Portugal.

**2.3.** É vedada a participação aos membros do júri bem como aos seus familiares directos.

### **3. Duração e Tema**

**3.1.** O concurso decorre de 1 de Maio a 12 de Junho de 2011.

**3.2.** É composto por um único tema: **BOTICAS – Vila e Aldeias**

### **4. Inscrições**

**4.1.** Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente através do envio da Ficha de Inscrição cujo modelo se encontra na Internet, na página do Município de Boticas (<http://cm-boticas.pt>) (secção **Concurso de Fotografia**), durante todo o período em que o concurso está aberto. Cada concorrente poderá apresentar o número máximo de cinco fotografias ao qual será atribuído um número de identificação para protecção do anonimato, durante a selecção dos

trabalhos. Este número será disponibilizado aos concorrentes após recepção da Ficha de Inscrição, via e-mail ou correio normal (informação a fornecer pelo concorrente no acto de entrega).

## **5. Material para Concurso**

**5.1.** As fotografias deverão utilizar o formato digital e ser captadas durante o período em que decorre o concurso (de 1/05/11 a 12/06/11, inclusive).

**5.2.** Os trabalhos aceites a concurso deverão ser entregues em suporte papel, até ao formato máximo de 20x30cm, a cores ou a preto e branco, acompanhados do respectivo suporte digital com resolução nunca inferior a 72 pixels/inch (formato JPEG), até um máximo de 5 fotografias por concorrente. Não é permitido o envio de mais do que uma ficha de inscrição por concorrente. Caso esta situação se verifique, só será considerada a 1ª inscrição.

**5.3.** No verso das fotografias, apenas deverá ser indicado o número e título de cada uma e o número de identificação do concorrente.

**5.4.** A(s) fotografia(s) deve(m) ser acompanhada(s) de uma breve memória descritiva onde conste o título da(s) fotografia(s) e uma breve descrição, localização geográfica, bem como a data em que foi feito o registo fotográfico. O não envio destes dados compromete a participação no concurso. A(s) fotografia(s) apresentadas em suporte informático devem vir acompanhadas da respectiva informação dos dados exif, pelo que se recomenda a verificação da data da câmara fotográfica e o cuidado a ter na escolha do software a utilizar para o tratamento da fotografia.

**5.5.** Todos os trabalhos devem ser entregues até ao dia 13 de Junho em mão, no Município de Boticas durante as horas de expediente no Secretariado do Concurso, a funcionar na Sede do Município ou, enviados por correio até a mesma data (data de carimbo dos CTT) para a seguinte morada: Município de Boticas, Concurso de Fotografia do 175º Aniversário, Praça do Município, 5460-304 Boticas – Portugal.

**5.6.** As fotografias e respectivas memórias descritivas em suporte de papel, assim como o suporte digital correspondente devem ser enviadas em envelope fechado, onde conste no exterior o número de identificação do concorrente (ver ponto 4.1)

## **6. Júri**

**6.1.** As fotografias serão apreciadas por um júri a designar pelo Município de Boticas e pela LUMBUDUS - Associação de Fotografia e Gravura, o qual deliberará até ao dia 26 de Junho de 2011.

**6.2.** As decisões do júri são soberanas e solidárias, delas não será admitido recurso.

**6.3.** O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer uma das classificações previstas no regulamento caso considere que as fotografias enviadas a concurso não reúnem as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidas ou não respeitem as disposições deste Regulamento.

**6.4.** O Município de Boticas não assume qualquer responsabilidade pelos trabalhos que, por razões que lhe sejam alheias, se venham a deteriorar ou extraviar.

## **7. Divulgação dos resultados**

**7.1.** Os resultados serão divulgados até dia 30 de Junho, em <http://cm-boticas.pt> e <http://lumbudus.blogs.sapo.pt>

## **8. Prémios**

**8.1.** Serão atribuídos três prémios.

Os prémios serão atribuídos segundo proposta do júri que levará em consideração a maior originalidade e qualidade das fotografias recepcionadas.

**8.2.** Os prémios para cada uma das categorias são:

1º Classificado: 500 € + Troféu

2º Classificado: 250 € + Troféu

3ª Classificado: 150 € + Troféu

O Júri, se assim o entender, poderá ainda outorgar menções honrosas, atribuindo-lhe um troféu.

**8.3.** Será entregue um certificado de participação a todos os concorrentes.

## **9. Utilização de Imagens**

**9.1.** No acto de inscrição, cada concorrente deverá confirmar, por escrito, a autoria das fotografias e declarar que permite a sua publicação e uso em todo o tipo de publicidade (página na Internet, catálogo, exposições, promoção de concursos, entre outras), não estando o Município de Boticas obrigado a pagar qualquer remuneração ao seu autor.

**9.2.** O Município de Boticas fará sempre menção do autor das fotografias recepcionadas para efeito do presente concurso e aquando da sua utilização.

**9.3.** Para além das utilizações por parte do Município de Boticas previstas no ponto 9.1. deste regulamento, autor da fotografia deterá todos os direitos de autor sobre as mesmas, podendo utilizá-las livremente.

## **10. Exposição dos Trabalhos**

**10.1.** O Município de Boticas e a Associação de Fotografia e Gravura - LUMBUDUS, promoverão uma ou mais exposições dos trabalhos a concurso, sendo uma delas enquadrada nas comemorações dos 175 anos do Concelho

de Boticas, que contemplará pelo menos um dos trabalhos de cada concorrente e no decorrer da qual será feita a entrega dos prémios atribuídos.

### **11. Aceitação do Regulamento**

O acto de inscrição no concurso implica a aceitação deste Regulamento.

### **12. Passeios Fotográficos**

Dentro do âmbito do concurso serão efectuados dois passeios fotográficos a pontos de interesse do Concelho de Boticas. O primeiro ocorrerá no dia 7 de Maio e o segundo no dia 4 de Junho. O ponto de encontro é em frente à entrada da porta principal da Sede do Município, às 9H00 dos respectivos dias.

A participação nos passeios fotográficos é facultativa.

### **13. Casos Omissos**

A resolução dos casos omissos neste Regulamento é da competência do Presidente da Câmara Municipal de Boticas ou de um representante por ele indicado e da Direcção da Associação de Fotografia e Gravura – LUMBUDUS.



**175 Anos do Concelho de Boticas**  
**Concurso de Fotografia Digital**  
**Memória Descritiva**

Nº de Identificação do participante (fornecido após a inscrição):

nº	Título	Data de obtenção	Local de obtenção	Outros dados considerados pertinentes
1		___/___/2011		
2		___/___/2011		
3		___/___/2011		
4		___/___/2011		
5		___/___/2011		

*Nota: O Título, data e local de obtenção são dados obrigatórios.*





## **175º Aniversário do Concelho de Boticas Regulamento de Concurso de Fotografia Digital**

### **1. Âmbito e objectivo**

No âmbito das comemorações dos 175 anos do Concelho de Boticas, o Município de Boticas e a LUMBUDUS – Associação de Fotografia e Gravura vão promover durante os meses de Maio e Junho um concurso de fotografia subordinado ao tema “Boticas – Vila e Aldeias” tendo como principal objectivo promover a fotografia na divulgação do património cultural, histórico, paisagístico, natural e arquitectónico do concelho de Boticas.

### **2. Destinatários**

**2.1.** Este concurso destina-se a fotógrafos não profissionais.

**2.2.** O concurso é aberto a todos os cidadãos nacionais e estrangeiros, residentes ou não em Portugal.

**2.3.** É vedada a participação aos membros do júri bem como aos seus familiares directos.

### **3. Duração e Tema**

**3.1.** O concurso decorre de 1 de Maio a 12 de Junho de 2011.

**3.2.** É composto por um único tema: **BOTICAS – Vila e Aldeias**

### **4. Inscrições**

**4.1.** Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente através do envio da Ficha de Inscrição cujo modelo se encontra na Internet, na página do Município de Boticas (<http://cm-boticas.pt>) (secção **Concurso de Fotografia**), durante todo o período em que o concurso está aberto. Cada concorrente poderá apresentar o número máximo de cinco fotografias ao qual será atribuído um número de identificação para protecção do anonimato, durante a selecção dos

trabalhos. Este número será disponibilizado aos concorrentes após recepção da Ficha de Inscrição, via e-mail ou correio normal (informação a fornecer pelo concorrente no acto de entrega).

## **5. Material para Concurso**

**5.1.** As fotografias deverão utilizar o formato digital e ser captadas durante o período em que decorre o concurso (de 1/05/11 a 12/06/11, inclusive).

**5.2.** Os trabalhos aceites a concurso deverão ser entregues em suporte papel, até ao formato máximo de 20x30cm, a cores ou a preto e branco, acompanhados do respectivo suporte digital com resolução nunca inferior a 72 pixels/inch (formato JPEG), até um máximo de 5 fotografias por concorrente. Não é permitido o envio de mais do que uma ficha de inscrição por concorrente. Caso esta situação se verifique, só será considerada a 1ª inscrição.

**5.3.** No verso das fotografias, apenas deverá ser indicado o número e título de cada uma e o número de identificação do concorrente.

**5.4.** A(s) fotografia(s) deve(m) ser acompanhada(s) de uma breve memória descritiva onde conste o título da(s) fotografia(s) e uma breve descrição, localização geográfica, bem como a data em que foi feito o registo fotográfico. O não envio destes dados compromete a participação no concurso. A(s) fotografia(s) apresentadas em suporte informático devem vir acompanhadas da respectiva informação dos dados exif, pelo que se recomenda a verificação da data da câmara fotográfica e o cuidado a ter na escolha do software a utilizar para o tratamento da fotografia.

**5.5.** Todos os trabalhos devem ser entregues até ao dia 13 de Junho em mão, no Município de Boticas durante as horas de expediente no Secretariado do Concurso, a funcionar na Sede do Município ou, enviados por correio até a mesma data (data de carimbo dos CTT) para a seguinte morada: Município de Boticas, Concurso de Fotografia do 175º Aniversário, Praça do Município, 5460-304 Boticas – Portugal.

**5.6.** As fotografias e respectivas memórias descritivas em suporte de papel, assim como o suporte digital correspondente devem ser enviadas em envelope fechado, onde conste no exterior o número de identificação do concorrente (ver ponto 4.1)

## **6. Júri**

**6.1.** As fotografias serão apreciadas por um júri a designar pelo Município de Boticas e pela LUMBUDUS - Associação de Fotografia e Gravura, o qual deliberará até ao dia 26 de Junho de 2011.

**6.2.** As decisões do júri são soberanas e solidárias, delas não será admitido recurso.

**6.3.** O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer uma das classificações previstas no regulamento caso considere que as fotografias enviadas a concurso não reúnem as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidas ou não respeitem as disposições deste Regulamento.

**6.4.** O Município de Boticas não assume qualquer responsabilidade pelos trabalhos que, por razões que lhe sejam alheias, se venham a deteriorar ou extraviar.

## **7. Divulgação dos resultados**

**7.1.** Os resultados serão divulgados até dia 30 de Junho, em <http://cm-boticas.pt> e <http://lumbudus.blogs.sapo.pt>

## **8. Prémios**

**8.1.** Serão atribuídos três prémios.

Os prémios serão atribuídos segundo proposta do júri que levará em consideração a maior originalidade e qualidade das fotografias recepcionadas.

**8.2.** Os prémios para cada uma das categorias são:

1º Classificado: 500 € + Troféu

2º Classificado: 250 € + Troféu

3ª Classificado: 150 € + Troféu

O Júri, se assim o entender, poderá ainda outorgar menções honrosas, atribuindo-lhe um troféu.

**8.3.** Será entregue um certificado de participação a todos os concorrentes.

## **9. Utilização de Imagens**

**9.1.** No acto de inscrição, cada concorrente deverá confirmar, por escrito, a autoria das fotografias e declarar que permite a sua publicação e uso em todo o tipo de publicidade (página na Internet, catálogo, exposições, promoção de concursos, entre outras), não estando o Município de Boticas obrigado a pagar qualquer remuneração ao seu autor.

**9.2.** O Município de Boticas fará sempre menção do autor das fotografias recepcionadas para efeito do presente concurso e aquando da sua utilização.

**9.3.** Para além das utilizações por parte do Município de Boticas previstas no ponto 9.1. deste regulamento, autor da fotografia deterá todos os direitos de autor sobre as mesmas, podendo utilizá-las livremente.

## **10. Exposição dos Trabalhos**

**10.1.** O Município de Boticas e a Associação de Fotografia e Gravura - LUMBUDUS, promoverão uma ou mais exposições dos trabalhos a concurso, sendo uma delas enquadrada nas comemorações dos 175 anos do Concelho

de Boticas, que contemplará pelo menos um dos trabalhos de cada concorrente e no decorrer da qual será feita a entrega dos prémios atribuídos.

### **11. Aceitação do Regulamento**

O acto de inscrição no concurso implica a aceitação deste Regulamento.

### **12. Passeios Fotográficos**

Dentro do âmbito do concurso serão efectuados dois passeios fotográficos a pontos de interesse do Concelho de Boticas. O primeiro ocorrerá no dia 7 de Maio e o segundo no dia 28 de Maio. O ponto de encontro é em frente à entrada da porta principal da Sede do Município, às 9H00 dos respectivos dias.

A participação nos passeios fotográficos é facultativa.

### **13. Casos Omissos**

A resolução dos casos omissos neste Regulamento é da competência do Presidente da Câmara Municipal de Boticas ou de um representante por ele indicado e da Direcção da Associação de Fotografia e Gravura – LUMBUDUS.